



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.040, de 15 de agosto de 2018.

"Decreta LUTO OFICIAL por 3 dias em razão do falecimento do Senhor MAKOTO IGUCHI".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. FICA DECRETADO luto oficial no município, por 3 (três) dias, em razão do falecimento, no dia 15 de agosto de 2018, do Senhor **MAKOTO IGUCHI**, ex Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos nas gestões de 1973 à 1977 e de 1983 à 1988.

Art. 2º. O luto ora decretado recairá nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, em homenagem póstuma ao Ilustre homem público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(EM EXERCÍCIO)